

Proc. Administrativo 7.042/2024

De: Jean B. - SEMAS-Compras
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 17/07/2024 às 16:10:19

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMAS-Compras

PEDIDO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 6191/2023

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:

6191/2023

ARP ou Contrato*:

48/2023

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

Nome/Razão social do contratado*:

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO

CPF/CNPJ*:

50.549.372/0001-40

Justificativa do Apostilamento*:

Contratação de serviços de pintura para a secretaria de Assistencia Social.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1001	5872	339039999900	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	

1005	5882	339039999900	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
16.06	5900	339039999900	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	934
16.06	5901	339039999900	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	935
16.06	5902	339039999900	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	936
16.06	5903	339039999900	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	937
16.01	5907	339039999900	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	000

Jean Carlos Bonissoni

Assessor I - Aux. Administrativo

Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551

Desenvolvimento Humano

Secretaria de Assistência Social e



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6858-EBD2-7DFC-65DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 16:42:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6858-EBD2-7DFC-65DE>

Proc. Administrativo 1- 7.042/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 17/07/2024 às 16:56:40

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 7.042/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2024 às 08:47:11

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

PEDIDO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 6191/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DEA-5A8F-231B-8D49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 18/07/2024 08:47:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 18/07/2024 08:58:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2DEA-5A8F-231B-8D49>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2024 às 11:03:51

Termo de apostilamento assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

4_APOSTILAMENTO_A_INEXIGIBILIDADE_N_48_2023_pdf1.pdf

4º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6191/2023

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO inscrita no CNP nº 50.549.372/0001-40, situada na estrada Amazonas, Comunidade Palmeirinha, no município de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foram apontadas as despesas 5872 do órgão 1001 e 5882 do órgão 1005. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 5900, 5901, 5902, 5903 do órgão 1606 e a despesa 5907 do órgão 1601. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 18 de julho de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.07.18
11:00:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/07/2024 às 08:38:17

Publicação no Jornal Oficial.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

48.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.038- ANO: XIX

Página 3 de 3

www.ubirata.pr.gov.br**4º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6191/2023

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ nº 50.549.372/0001-40, situada na estrada Amazonas, Comunidade Palmeirinha, no município de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foram apontadas as despesas 5872 do órgão 1001 e 5882 do órgão 1005. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 5900, 5901, 5902, 5903 do órgão 1606 e a despesa 5907 do órgão 1601. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6178/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - de Ubatuba para realização de atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.287/0001-85, situada na Avenida João Medeiros, s/nº, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14995, fonte 529, do órgão 0606. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

CONTRATADA: FURUSATO & FURUSATO LTDA, CNPJ nº 06.280.631/0001-98.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FISCAL DE CONTRATO: conforme Portaria nº 010/2024.

Valor Total: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).

Data de Assinatura: 17/07/2024.

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 7.042/2024

Proc. Administrativo 3- 7.042/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 19/07/2024 às 08:38:51

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos